

**FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI – UnirG**  
**REITORIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2021 - RETIFICAÇÃO AO EDITAL**  
**CPRD/REVALIDAÇÃO Nº 01/2021**

**PROCESSO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO EM**  
**MEDICINA EXPEDIDOS POR INSTITUIÇÕES DE ENSINO ESTRANGEIRAS**

*Aprovado conforme Resolução CONSUP/UnirG nº 064/2021, de 22 de novembro de 2021*

A Reitoria da Universidade de Gurupi – UnirG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio da **Comissão Permanente de Revalidação de Diplomas**, considerando a quantidade de impugnações ao presente Edital a serem analisadas e o critério técnico adotado para emissão das respostas, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** ao EDITAL CPRD/REVALIDAÇÃO Nº 01/2021, nos termos que segue:

1. No subitem 8.10.2, onde se lê:

8.10.2 As respostas às impugnações ao presente Edital, como trata o subitem anterior, serão publicadas no prazo de 3 (três) dias úteis após o prazo que trata o subitem 8.10.1.

1.1 Leia-se:

8.10.2 As respostas às impugnações ao presente Edital, como trata o subitem anterior, serão publicadas no prazo de **6 (seis) dias úteis** após o prazo que trata o subitem 8.10.1.

2. Ficam inalterados os demais itens do EDITAL CPRD/REVALIDAÇÃO Nº 01/2021.

Gurupi/TO, 1º de dezembro de 2021.

Profa. Dra. Sara Falcão de Sousa  
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG  
Decreto Municipal nº 1.184/2020

Nadia Becmam Lima  
Presidente da Comissão Permanente de Revalidação de Diplomas - UnirG  
Portaria Fundação UnirG nº 347/2021